

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 32 w

04.056.198/0001-86

Exercício: 2019

DECRETO Nº 71 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.516

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.073.014,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.073.014,90
02	05	02 FUNDEB	
498	12.361.0006.1072.0000	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	2.073.014,90
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 112 00
	112	Transferências do FUNDEB 60%	
	230 000	MAGISTÉRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.073.014,90**
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUCAJÁ, 17 de dezembro de 2019

ERONILDES APARECIDA GONÇALVE:
PREFEITO MUNICIPAL